



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURA	
As 3 séries . . . Ano	240\$
A 1.ª série . . .	90\$
A 2.ª série . . .	80\$
A 3.ª série . . .	80\$
Avulso: Número de duas páginas 480\$; de mais de duas páginas 480\$ por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 7:269 — Aprova os estatutos da Misericórdia de S. Braz de Alportel, distrito de Faro.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 7:270 — Manda passar ao estado de meio armamento o vapor *Vulcano*.

Decreto n.º 20:788 — Determina que a comissão nomeada por portaria de 30 de Janeiro de 1922 passe a ser designada por comissão do domínio público marítimo e continue funcionando no Ministério da Marinha junto da Direcção Geral da Marinha e fixa-lhe as suas atribuições.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Ministro de Portugal em Paris depositado as Cartas de Confirmação e Ratificação da Convenção Internacional para a criação em Paris de uma Repartição Internacional de Química e seu regulamento, assinados naquela capital em 29 de Outubro de 1927, e da Convenção relativa às Exposições Internacionais e respectivo Protocolo e Protocolo de assinatura, assinados em Paris em 22 de Novembro de 1928.

Ministério do Comércio e Comunicações:

Portaria n.º 7:271 — Manda passar a horário permanente a rede telefónica de S. João da Madeira e aumenta de três para quatro o quadro de telefonistas.

Portaria n.º 7:272 — Cria o lugar de uma telefonista na estação telégrafo-postal de Seia.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 20:789 — Autoriza a colónia de Angola a contratar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a abertura de um crédito em conta corrente, a um juro anual não superior a 7 por cento, destinado à continuação das obras e apetrechamento do porto do Lobito e às despesas a efectuar com a fiscalização das mesmas obras.

Decreto n.º 20:790 — Extingue a 1.ª companhia de depósito da guarnição da colónia de Angola.

ções que constam do exemplar que fica fazendo parte integrante dêste diploma.

Paços do Governo da República, 19 de Janeiro de 1932.—O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando Geral da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 7:270

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o vapor *Vulcano* passe ao estado de meio armamento, com a seguinte lotação:

Brigada de marinheiros

Marinheiro sinaleiro	1
Primeiro ou segundo cozinheiro	1
	2

Brigada de mecânicos

Sargento ajudante condutor de máquinas	1
Primeiro torpedeiro electricista	1
Cabo torpedeiro	1
Marinheiros fogueiros	3
Marinheiros torpedeiros	2
Grumetes fogueiros	3
Grumetes torpedeiros	4
	15

Total 17

Paços do Governo da República, 20 de Janeiro de 1932.—O Ministro da Marinha, *Luiz António de Magalhães Correia*.

Direcção Geral da Marinha

Direcção da Marinha Mercante

1.ª Repartição

3.ª Secção

Decreto n.º 20:788

Considerando que tendo, por portaria de 30 de Janeiro de 1922 dos Ministros das Finanças, Guerra, Marinha, Comércio e Comunicações e Instrução, sido nomeada uma comissão para estudar, dar parecer e propor quanto julgasse necessário sobre os preceitos e regras de administração e utilização dos terrenos do domínio público marítimo, sobre a situação jurídica da propriedade particular porventura constituída em terrenos do

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

2.ª Repartição

Portaria n.º 7:269

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aprovar os estatutos da Misericórdia de S. Braz de Alportel, distrito de Faro, com as altera-